

Processo TC-013.199/2016-1 (com 86 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento do auditor-instrutor, com a qual anuiu o corpo diretivo da Secretaria de Gestão de Processo (peças 85/6), no sentido de ser promovida a correção de erro material no Acórdão 8.909/2018-1ª Câmara, na forma proposta à peça 84.

Brasília, 23 de Junho de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador